

ATA DE REUNIÃO

Data: 05/06/2024

Local: Câmara Municipal de Ibiracú

Às 13h do dia 05 de junho de 2024, foi realizada uma reunião extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ibiracú, a pedido da referida comissão, para tratar do Projeto de Lei 3.435/2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber área de terra em doação, destinada à instalação de um estacionamento, uma escola de bambu e uma praça de lazer." Estavam presentes na reunião o Procurador da Prefeitura, Marcos Antônio Costa dos Santos; Secretário de Governo, Erick Clapton dos Anjos Zaniqueli Pinheiro; Procurador Jurídico da Casa, Claudio Caliman; Vereadores integrantes da Comissão, Vanderlei Alves da Silva e Renato Ramalho, o Presidente Breno Lucio Andrade Oliveira e a técnica legislativa Isabella Bottan Lombardi. A reunião foi aberta pelo Vereador Vanderlei, que fez algumas observações iniciais sobre o projeto em discussão. Em seguida, passou a palavra ao Douto Procurador Claudio, que fez algumas observações com base em seu parecer. O Procurador Claudio destacou que, devido à natureza da doação feita pelo mosteiro zen budista à prefeitura de Ibiracú, esta deverá gerir a escola de bambu ou passará a responsabilidade para o mosteiro? Será por meio de Convênio? Também surgiram questionamentos sobre a construção da escola, se ela seria construída com bambu ou seria para ensino de técnicas relacionadas ao bambu, ou ainda ambos? Quem arcaria com o custo do bambu e outros materiais necessários? O Secretário Erick respondeu prontamente, informando que o mosteiro tem cultivado bambu para uso futuro, mas ainda não há um cronograma definido para a construção da escola. O Procurador da Prefeitura, Marcos, esclareceu que a doação é pura e simples, sem encargos para a prefeitura, apenas com a destinação específica dos três objetos mencionados: estacionamento, área de lazer e escola de bambu. Ele exemplificou que doações desse tipo são comuns, como no caso de lotes doados para construção de ruas e calçamentos. Ressaltou que não há prazo determinado para a construção, pois isso dependerá do planejamento municipal e política pública adequada, com eventuais gestores interessados no investimento, uma vez que se trata de uma área urbana. Após os esclarecimentos, o Vereador Vanderlei manifestou sua intenção de fazer uma visita ao local, especialmente considerando experiências passadas onde áreas com nascentes foram impedidas de utilização. O Procurador Marcos se colocou à disposição para auxiliar em quaisquer outras questões relacionadas ao projeto. Com todos os questionamentos respondidos e os presentes concordando com as explicações apresentadas, o Vereador Vanderlei encerrou a reunião às 13h 30min. Esta ata foi lavrada por mim, Isabella Gomes Bottan Lombardi, que a redigi conforme os acontecimentos da reunião.

